

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL Telefone: (65) 3613-7604 E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	8.714-9/2022
INTERESSADOS(AS):	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
	ZILDINEI PANTA PEREIRA
	SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2021
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/03 A 31/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 280/2023 - PV

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL — EXERCÍCIO DE 2021. REGULARES. DETERMINAÇÕES À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.714-

9/2022.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 1º, II, 10, XI, e 162 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 9.258/2022 do Ministério Público de Contas, em: a) JULGAR **REGULARES** as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Sapezal, referentes ao exercício de 2021, sob a gestão da Sra. Zildinei Panta Pereira, Presidente da Câmara Municipal; dando-lhe quitação plena; e, b) DETERMINAR à atual gestão que: b.1) abstenha-se de realizar adesão à ata de registro de preço sem demonstrar a adequação da ata à realidade do órgão, justificando, ainda, sua vantajosidade frente à realização de outro procedimento licitatório, especialmente por meio de pesquisa de preços, nos termos da Resolução de Consulta nº 16/2009 - TCE/MT; b.2) envie o Parecer Conclusivo do Controle Interno do 2º Semestre de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema Aplic; e, b.3) elabore os Pareceres Conclusivos de Controle Interno sobre as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de forma tempestiva nos exercícios subsequentes, nos termos do artigo 2º, § 1º, II, da Resolução Normativa nº 33/2012 -TCE/MT.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI – Presidente, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF, que



SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL Telefone: (65) 3613- 7604 E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA

Publique-se.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente

ISAIAS LOPES DA CUNHA – Relator Auditor Substituto de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)